

DECRETO Nº 9.374
DE 06 DE JULHO DE 2021

***INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL E
TRANSITÓRIA DE LICITAÇÃO QUE
ESPECIFICA.***

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída Comissão Especial e Transitória de Licitação, junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, que atuará no procedimento licitatório, na modalidade concorrência, para contratação de parceria público-privada, na modalidade concessão administrativa ou patrocinada, para a prestação dos serviços de limpeza urbana e de coleta, manejo, tratamento, destinação e disposição final de resíduos sólidos – inclusive dos resíduos provenientes da limpeza urbana – e de resíduos provenientes dos serviços de saúde no Município de Santos.

Art. 2º A Comissão Especial e Transitória de Licitação instituída por este decreto será composta pelos seguintes servidores públicos:

- I** – Carlos Tadeu Eizo;
- II** – Ernesto Kazuwo Tabuchi;
- III** – Flávio Inácio dos Santos;
- IV** – Luiz Antônio Guimarães;
- V** – Marco Aurélio Neves da Silva;
- VI** – Nilson da Piedade Barreiro.

Art. 3º Para o exercício das funções de presidente da Comissão fica nomeado o servidor público Carlos Tadeu Eizo.

Art. 4º Cabe ao Secretário Municipal de Serviços Públicos a responsabilidade pela adjudicação e homologação do objeto da licitação.

Art. 5º A Comissão terá caráter transitório, limitada sua duração ao tempo suficiente à conclusão do objeto específico de todos os atos

necessários ao seu fiel e cabal cumprimento, em conformidade com a legislação pertinente, extinguindo-se, automaticamente, ao término dos trabalhos.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 06 de julho de 2021.

ROGÉRIO SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do
Prefeito Municipal, em 06 de julho de 2021.

RODRIGO SALES

Chefe do Departamento